



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº -----/2026**

**Objeto. Pavimentação com lajotas na Rua Lourenço Pereira - Bairro Cangume na cidade de Itaoca/SP conveniada com o Estado de São Paulo, de forma indireta, conforme prevê o artigo 46 da Lei 14133/2021.**

**Itaoca/SP, maio de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**(Em obediência ao Artº 18 da Lei 14.133/2021.)**

**Objeto: Pavimentação com lajotas na Rua: Lourenço Pereira- Bairro Cangume na cidade de Itaoca/SP conveniada com o Estado de São Paulo, de forma indireta, conforme prevê o artigo 46 da Lei 14133/2021.**

**1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES**

1.1. Executar obras de pavimentação em lajota sextavada, conforme projeto aprovado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, devendo ser respeitados: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais peças integrantes dos convênios assinados entre as partes, em epígrafe.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é o de planejar as contratações públicas, considerando as soluções possíveis e a escolha da melhor opção. Se tratando de execução de obras públicas de pavimentação, o planejamento deve levar em consideração, desde a solução de pavimento mais adequado, quanto aquelas passíveis de serem conveniadas com o órgão concedente, bem como a sua forma de execução.

Para a formalização do convênio, o tipo de obra mais indicada para a solução da falta de infraestrutura urbana, bem como as ruas (locais) a serem pavimentadas, estão contidas no projeto aprovado pelo Governo Estadual. Na elaboração do orçamento também foi considerada a forma de execução do objeto, que se dará de forma indireta. A empresa interessada deverá respeitar as exigências contidas no Edital, no projeto e demais peças técnicas.

Portanto, resta na fase pós assinatura de convênio, elaborar o ETP buscando planejar a melhor forma de execução da obra para que se atinjam os objetivos propostos no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

plano de trabalho, sempre respeitando as normas legais vigentes. Os serviços serão realizados de forma indireta, empreitada por preço global e tipo menor preço.

## **2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

A obras de infraestrutura urbana estão previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Plano de Contratações Anual está em elaboração.

### **2.1. Planejamento estratégico**

Investir em infraestrutura urbana, além de contribuir para melhor circulação das pessoas, entre estas aquelas com mobilidade reduzida, garantindo maior qualidade de vida, fomenta a economia local, gera emprego e melhora a vida das pessoas,

A pavimentação solucionará também a questão de poeiras em dias secos e lama em dias chuvosos, o que impregna as casas, melhorando ainda o acesso a equipamentos e prédios públicos. Espera-se assim, melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas diretamente afetadas.

### **2.2. Definição do objeto**

Execução de Obras de Pavimentação em lajota sextavada na Rua: Lourenço Pereira, conveniada com o Estado de São Paulo, de forma indireta previsto no art. 46 da Lei 14133/2021, norteadas pelo projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais peças técnicas a serem realizadas no seguinte trecho:

#### **Rua Lourenço Pereira- Bairro Cangume**

- serviços preliminares - fornecimento e instalação de Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira – 6,00m<sup>2</sup> 2.
- preparo da base-Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito – 1.119,00m<sup>2</sup> 3.
- guia e sarjeta- guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa – 436,00m
- galeria e dissipação de energia - tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm – 8,00m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

- muro de contenção concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. AF\_05/2021 – 31,50m<sup>3</sup>
- pavimentação e vigas- pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia – 1.119,00m<sup>2</sup>
- serviços complementares- levantamento planimétrico de área pavimentada para veículos e pedestres – 1.119,0m<sup>2</sup>

### **3. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em lajota sextavada é a solução mais viável pelas razões que seguem:

- a) Os orçamentos já remuneram material e mão de obra;
- b) Falta mão de obra e equipamentos apropriados para que se realize a obra com mão de obra própria;
- c) A contratação de empresa especializada garante execução adequada do objeto e reduz custos na administração pública.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa interessada deverá apresentar a documentação a ser exigida em Edital, entre estas, acervo técnico profissional e acervo técnico operacional. Essa necessidade visa demonstrar que a empresa possui experiência na realização desse tipo de obra.

A empresa vencedora deverá atender as demais exigências contidas no Projeto básico e havendo dúvidas ou discordâncias, poderá ainda na fase que antecede a sessão pública, respeitado os prazos, questionar ou esclarecer dúvida referente ao projeto, bem como impugnar o edital.

Após a contratação, ater-se aos prazos estipulados no Cronograma Físico Financeiro e as normas técnicas do memorial descritivo e/ou outras peças técnicas para o bom desempenho e qualidade dos serviços.

**Comprovar Capacidade Técnico-Profissional**  
Construção de Base de brita graduada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

Pavimentação em lajota de concreto 35 Mpa, espessura 8 cm, tipo raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia

**Comprovar Capacidade Técnico-Operacional**

Construção de Base de brita graduada = 20 m<sup>3</sup>

Pavimentação em lajota de concreto 35 Mpa, espessura 8 cm, tipo raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia = 201 m<sup>2</sup>

**4.1 – Estimativas das quantidades**

Serão executados o total de 402,2 de pavimentação em lajota.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- Dall Agnol Engenharia
- ADRIA Engenharia
- Laércio de Pontes Rosa

**5.1. Riscos da contratação**

Há riscos de desistência por parte da empresa contratada ou morosidade na execução das etapas, podendo ocasionar atrasos na entrega do prazo previsto. Caso haja desistência, será convocado a segunda colocada, se houver, e/ou fizer um novo processo licitatório.

Por se tratar de obra com pagamento mediante medição de serviços ora executado, as chances da não conclusão da obra por falta de recursos financeiros são bastante reduzidas, embora possa ocorrer atraso e eventual correção de valor ou aditivo a ser custeado pelo município.

Caso a contratada não venha a realizar os serviços e ou se executar parcialmente, a municipalidade deverá adotar as medidas cabíveis para execução da obra no prazo e quantitativos previstos e, caso persista a falta de regularização dos serviços, o contrato poderá ser rescindido e a municipalidade poderá aplicar as sanções administrativas previstas em contrato.

Portando o Edital deverá prever as condições de contratação, eventual multas e impedimentos de participar em outras licitações pelo período de 02 (dois) anos, cabendo ao município fiscalizar a realização dos serviços, tais quais previstos no projeto básico e demais peças técnicas, bem como prever no Edital os requisitos para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

habilitação das proponentes de modo a contratar empresas idôneas e com experiência nesse tipo de obra.

## **6. ESTIMATIVA DE VALOR E PRAZOS**

Recursos Estadual oriundos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Contrapartida Municipal – Valor estimado com base na tabela CDHU-200 SD.

**6.1-** Valor global de R\$ 341.237,17 – sendo R\$ 300.000,00 recurso estadual

**6.2** Sugere-se a abertura de licitação na modalidade Concorrência.

**6.3** O prazo de execução está contido no Cronograma Físico-Financeiro

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

No projeto constam todos os elementos necessários para a execução dos serviços, contendo endereço, memorial descritivo da obra, cronograma físico e financeiro, planta, planilha de quantitativos de serviços, dispensando assim o Termo de Referência.

A exigência de acervos visa demonstrar a experiência da empresa e minimizar as possíveis falhas no modo de realizar este tipo de obra, bem como alertar para a necessidade de mão de obra e equipamentos, prazos, metodologia executiva, entre outros elementos afins, bem como as especificações Técnicas contidas no Projeto Básico.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há previsão de parcelamento, sendo a execução da pavimentação até o limite do recurso disponível. A continuidade dos trechos a serem pavimentados poderá ocorrer desde que haja novos recursos financeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.360.362/0001-64

## **9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A execução dos serviços de Pavimentação em lajotas tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, diminuindo os custos com manutenção de vias públicas devido ao rápido escoamento das águas, facilitando também o acesso de transportes/serviços públicos, ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da Obra será realizada pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itaoca.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Nã haverá necessidade de outras contratações correlatas, uma vez que já estão previsto no próprio projeto, como recursos dos convênios, outras obras complementares tais como confecção de guias e obras de drenagem.

## **12. CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO**

A Secretaria Requisitante declara viável a contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em lajota sextavada que tem como principal objetivo melhorar os acessos, promovendo a maior qualidade de vida da população, ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

---

**Anderson Luiz dos Santos**  
**Secretário Municipal de Obras**